



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
 Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
 Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS**  
**EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 9/2021**

A Secretaria de Estado da Educação – Seduc, no uso de suas atribuições legais, **Resolve** retificar o resultado da interposição de recursos da Prova de Títulos do Edital SEDUC- PI/GSE Nº 9/2021, conforme descrito abaixo.

**ONDE SE LÊ:**

**MUNICÍPIO: SANTO INÁCIO DO PIAUÍ**

**CURSO: AGROPECUÁRIA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO
1778	MARIA DE FATIMA DE MOURA GONÇALVES	16,5	INDEFERIDO	Conforme item 2.9 e 2.10, fazendo jus ao indeferimento e mantida a pontuação.

**LEIA-SE:**

**MUNICÍPIO: SANTO INÁCIO DO PIAUÍ**

**CURSO: AGROPECUÁRIA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO
1778	MARIA DE FATIMA DE MOURA GONÇALVES	18,5	DEFERIDO	*****

Teresina (PI), 30 de junho de 2021.

**Ellen Gera de Brito Moura**

Secretário de Estado da Educação

**José Barros Sobrinho**

Superintendente de Educação Técnica e Profissional e Educação de Jovens e Adultos

**Adriana de Moura Silva**

Presidente da Comissão de Trabalho do Processo Seletivo

Diretora da Unidade de Educação Técnica e Profissional



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE MOURA SILVA - Matr.0338532-9, Diretora**, em 30/06/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BARROS SOBRINHO - Matr.0105873-8, Superintendente**, em 30/06/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação**, em 30/06/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1836532** e o código CRC **D719BF0D**.